

CHAMADA CONFAP & Biodiversa+ (BiodivConnect 2025-2026)

“Restauração do funcionamento, integridade e conectividade do ecossistema”

CrITÉrios Adotados pela FAPESQ-PB

O Governo do Estado da Paraíba por meio da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ - PB), em parceria com o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP), torna público os critérios de elegibilidade local para a Chamada transnacional conjunta Biodiversa+ (BiodivConnect) 2025-2026, com o tema “Restauração do funcionamento, integridade e conectividade do ecossistema” e, convida pesquisadores vinculados a Instituições de Ensino Superior (IES) e Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTIs) sediadas no Estado da Paraíba a submeterem projetos de pesquisas interdisciplinares e transnacionais voltadas à restauração de ecossistemas funcionais e ao aprimoramento de sua integridade, conectividade e resiliência. A FAPESQ-PB apoiará 01 (um) projeto no valor máximo de € 20.000 (vinte mil euros).

1. OBJETIVO

A Chamada Transnacional Conjunta BiodivConnect 2025-2026 tem como objetivo apoiar projetos de pesquisa e inovação de alta qualidade sobre “Restauração do funcionamento, integridade e conectividade dos ecossistemas”.

2. CHAMADA BIODIVERSA+

A chamada financiará pesquisas interdisciplinares e transnacionais voltadas à restauração de ecossistemas funcionais e ao aprimoramento de sua integridade, conectividade e resiliência. Os projetos devem integrar perspectivas ecológicas, sociais, culturais e políticas, além de envolver as partes interessadas relevantes, alinhados com o Marco Global de Biodiversidade de Kunming Montreal.

A chamada contempla os seguintes tópicos, parcialmente sobrepostos:

- Definição de metas de restauração e mensuração do sucesso;
- Escalabilidade e transferibilidade dos esforços de restauração da natureza; e
- Sustentabilidade a longo prazo dos ecossistemas restaurados.

O texto da chamada na íntegra está disponível no site do Confap pelo link: <https://news.confap.org.br/parceria-europeia-para-a-biodiversidade-lancachamada-transnacional-conjunta-biodivconnect-2025-2026/>

São elegíveis consórcios com pelo menos 3 parceiros de 3 países diferentes participantes da chamada, incluindo pelo menos 2 parceiros de Estados-Membros da União Europeia ou de países associados à União Europeia. Para a busca de parceiros, acesse a plataforma da Biodiversa+: <https://proposals.etag.ee/biodiversa/2025/partner-search>

Os candidatos brasileiros devem consultar, no site da Biodiversa+, as regras específicas de elegibilidade e as modalidades de participação das FAPs que aderiram à chamada. Quanto ao envio da proposta completa no site do Biodiversa+, o proponente deverá se atentar ao cronograma apresentado na Chamada Transnacional Conjunta BiodivConnect 2025-2026.

3. ELEGIBILIDADE

Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios e adicionais aos critérios estabelecidos na Chamada Transnacional Conjunta BiodivConnect 2025-2026, e o seu descumprimento resultará no indeferimento da proposta.

3.1. O proponente deve ter diploma de doutor, possuir vínculo empregatício com uma Instituição de Ensino Superior (IES) e Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTIs) com sede no estado da Paraíba e ter produção científica ou tecnológica nas áreas de conhecimento que a chamada determina;

3.2. O proponente, a Instituição Executora, as Instituições parceiras (se couber) e todos os membros da equipe técnica vinculados às referidas instituições, deverão estar adimplentes e com cadastro atualizados no SIGFAPESQ (<https://sigfapesq.ledes.net>). A existência de qualquer inadimplência, por parte do proponente, com a FAPESQ, resultará no indeferimento da proposta;

3.3. O proponente deve estar com o currículo Lattes do CNPq atualizado no ano da submissão da proposta;

3.4. O proponente deve ser residente no Estado da Paraíba.

4. SUBMISSÃO DA PROPOSTA, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

4.1. As propostas deverão ser submetidas na plataforma internacional da chamada pelo link: <https://www.biodiversa.eu/BiodivConnect> ;

4.2. A Fapesq entrará em contato com os(as) proponente(s) da(s) proposta(s) aprovadas(s) na Chamada CONFAP Biodiversa+ (BiodivConnect 2025-2026) para inserção das informações da(s) proposta(s) no Sistema SIGFAPESQ no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net/>

4.3. A proposta deve ser escrita exclusivamente em inglês;

4.4. Os projetos a serem apoiados no âmbito da Chamada Transnacional Conjunta Biodiversa+ (BiodivConnect 2025-2026) terão prazo de execução de até 36 (trinta e seis) meses;

4.5. Será aprovada 01 (uma) proposta no valor de € 20.000 (vinte mil euros);

4.6. Acesse a íntegra da chamada Biodiversa+ (BiodivConnect) 2025-2026 em: <https://www.biodiversa.eu/BiodivConnect>

4.7. As propostas de pesquisa serão avaliadas por especialistas independentes de acordo com os seguintes critérios:

- Na etapa 1 (fase de pré-proposta): (1) Adequação ao escopo do edital, (2) novidade da pesquisa e (3) impacto ;
- Na etapa 2 (fase de proposta completa): (1) Excelência científica , (2) qualidade e eficiência da implementação (do plano do projeto) e (3) impacto (incluindo o impacto social esperado, que inclui o impacto político e a abordagem ao envolvimento das partes interessadas).

5. FINANCIAMENTO

5.1. Para essa chamada, a FAPESQ apoiará 01 (um) projeto no valor máximo de € 20.000 (vinte mil euros). Os recursos serão destinados exclusivamente para instituições de pesquisa Paraibana, logo, pesquisadores de outros países podem participar do projeto como membros, não sendo elegíveis para receber fundos ou coordenar o projeto;

5.2. O financiamento e os custos devem estar de acordo com as normas da FAPESQ, que abrangem os seguintes itens:

- a. Passagens aéreas (ida e volta em classe econômica) para o pesquisador brasileiro;
- b. Seguro-saúde para o pesquisador brasileiro;
- c. Diárias de acordo com a tabela de diárias estabelecida pelo Governo do estado da Paraíba (disponibilizada na página da Fapesq: www.fapesq.rpp.br);
- d. Despesas de custeio (material de consumo, componentes e/ou peças sobressalentes de equipamentos e softwares); custos auxiliares, com taxas de importações e instalações necessárias para o bom funcionamento do equipamento;
- e. Serviços de terceiros - pagamento total ou parcial de contratos de manutenção e serviços de terceiros, individuais ou legais, de natureza casual. Qualquer pagamento ao indivíduo deve ser efetuado de acordo com a legislação em vigor, para não estabelecer vínculo empregatício. Assim, a força de trabalho empregada na execução do projeto não terá vínculo de natureza alguma com a FAPESQ e não poderá exigir pagamentos, ficando sob responsabilidade exclusiva do proponente.

6. CRONOGRAMA

Prazo para submissão de pré-propostas	até 7 de novembro de 2025
Prazo para submissão de propostas completas	até 14 de abril de 2026
Prazo para início dos projetos	1º de dezembro de 2026 – 1º de abril de 2027.

7. LINK DA CHAMADA E SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

7.1 Para a busca de parceiros, acesse a plataforma da Biodiversa+: <https://proposals.etag.ee/biodiversa/2025/partner-search>

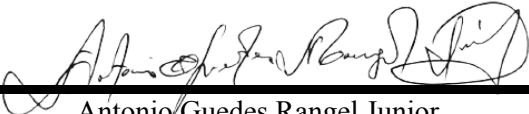
7.2 As propostas deverão ser submetidas na plataforma internacional da chamada pelo link: <https://www.biodiversa.eu/BiodivConnect>.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Dúvidas sobre os critérios adotados pela FAPESQ podem ser esclarecidas por meio do e-mail: programas-projetos@fapesq.rpp.br

8.2 Informações adicionais sobre a Chamada CONFAP - Biodiversa+ (BiodivConnect 2025-2026) devem ser solicitadas pelo endereço eletrônico: internacional.confap@gmail.com

Campina Grande, 25 de Setembro de 2025


Antonio Guedes Rangel Junior
Presidente da FAPESQ